

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 138/2020

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de novembro de 2020, em reverência à memória do ex-Prefeito de Naviraí e Deputado Estadual, Senhor Onevan José de Matos.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Onevan José de Matos, ex-Prefeito e, atualmente, deputado estadual, ocorrido em 13 de novembro do corrente ano no Hospital Sírio Libanês, São Paulo-SP;

Considerando que o Senhor Onevan José de Matos foi Prefeito de Naviraí entre o período de 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992;

Considerando que exerceu, por 9 (nove) mandatos, a função parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando os relevantes serviços prestados a todo Estado de Mato grosso do Sul, especialmente à região do Conesul e ao Município de Naviraí;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 107, de 13 de novembro de 2020, que “Decreta luto oficial nos dias 13, 14, 15 e 16 de novembro de 2020, em reverência à memória do ex-Prefeito de Naviraí e Deputado Estadual, Sr. Onevan José de Matos, e dá outras providências”;

Considerando, ainda, que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa estimada em nosso meio;

RESOLVE:

I - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia **16 de novembro de 2020, segunda-feira**, em reverência à memória do Sr. Onevan José de Matos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de novembro de 2020.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA